

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d4keqrsy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2025 Moção de pesar nº 533/2025 Protocolo nº 4901/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos da Senhora **MARTA GOMES BIANO**.”

JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Marta Gomes Bianco, que infelizmente veio a óbito no dia 23/04/2025.

Marta Gomes Bianco é avó da minha filha Vitória. Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar no caráter e na honra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual